



Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

18ª CONVENÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

A seguir, mais algumas informações importantes:

Consoante dispõe o Regulamento Geral da CBTG em seu Art. 100 - As propostas de alteração de regulamentos deverão dar entrada na CBTG com um mínimo de 20 dias de antecedência à data da Convenção, as quais serão encaminhadas ao Relator Geral.

Nesse sentido, as alterações de Regulamentos citadas, deverão ser entregues à CBTG, no máximo, até o dia 10 de fevereiro de 2024, às 24 horas, uma vez que a Convenção realizar-se-á nos dias 2 e 3 de março de 2024, conforme Edital publicado no site da CBTG www.cbtg.com.br em 18 de janeiro de 2024.

As entregas deverão ser feitas por meio do seguinte Formulário - Google Forms: Sign-in <https://forms.gle/f9mciXbPjhTAZkjc9>

Sugere-se que também sejam enviadas cópias para os seguintes e-mails, para garantia da entrega no prazo, caso ocorra algum problema técnico com o link informado acima:

Dalton Castro de Camargo – Secretário Geral

dalton.castrodecamargo@gmail.com

Patricia Gameiro - Secretária Adjunta

patigam75@gmail.com

Mauro Geraldo – Diretor Geral da CBTG

mauro@g3projetos.com.br

Em breve será divulgada a Programação. Desde já a CBTG fica disposição para sanar quaisquer dúvidas ou questionamentos.

Cordiais Saudações Tradicionalistas.

Diretoria Executiva da CBTG

